



EDITAL PROCESSO SELETIVO DE
NOVOS MEMBROS DA LIGA
ACADÊMICA DE CIRURGIA GERAL E
ANESTESIOLOGIA DE MARINGÁ
LACGAM

2024.1



EDITAL PROCESSO SELETIVO DE NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA GERAL E ANESTESIOLOGIA DE MARINGÁ (LACGAM) 2024.1

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A prova será realizada de forma presencial no dia 07 de Maio de 2024 às 18 horas no campus da UniCesumar Maringá, com sala a definir.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas por meio do Formulários Google, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1ySC1CGeYsFMp47UFcptXNCgi5e90xREYIbAVOS9S2ww/edit> também disponibilizado no Instagram da liga (@lacgam). As inscrições estarão disponíveis a partir da publicação deste documento até dia 08 de Maio ao meio dia (12h).
- 2.2. Poderão participar do processo seletivo apenas acadêmicos que estejam cursando Medicina no Centro Universitário Cesumar (UniCesumar) de Maringá.
- 2.3. A inscrição para o processo seletivo será feita de forma gratuita.
- 2.4. O período de inscrição será do dia 01 de Maio de 2024 até às 12h do dia 08 de Maio de 2024.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 12 vagas.
- 3.2. As vagas serão distribuídas para todos os aprovados no processo seletivo de acordo com seu ano, sendo:
- § 1º ano: 2 vagas. (P09 e P12)
 - § 2º ano: 2 vagas. (P09 e P12)
 - § 3º ano: 2 vagas. (P09 e P12)
 - § 4º ano: 2 vagas. (P09 e P12)
 - § 5º ano: 2 vagas. (P09 e P12)
 - § 6º ano: 2 vagas. (P09 e P12)

4. DA PROVA

- 4.1. A prova será realizada em uma única fase, de abordagem teórica e caráter eliminatório.
- 4.2. A prova será aplicada no dia 07 de Maio de 2024 em apenas um horário, com início às 18h30 e duração de 1 hora e 30 minutos.
- 4.3. A prova será constituída por 10 questões, sendo 09 de múltipla escolha e 01 questão dissertativa.
- 4.4. A prova será a mesma para todos os inscritos, independente do semestre cursado pelos alunos.
- 4.5. A prova não será reaplicada, portanto, o candidato não terá direito de fazer a prova e não se tornará membro da liga a partir deste processo seletivo.
- 4.6. Na hipótese de ser anulada qualquer questão da prova, seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 5.1. As questões serão baseadas nos seguintes temas:
- ABDOME AGUDO;
 - INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA;
- 5.2. Os livros de referência usados para a elaboração das questões são:



→ TOWNSEND, C.; BEAUCHAMP, D.; EVERS, M.; MATTOX, K.. **Sabiston tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna**. 19. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

6. DO GABARITO E RECURSOS

- 6.1. O gabarito será disponibilizado 1 hora após o final da prova no Instagram da liga (@LACGAM).
- 6.2. A partir da divulgação do gabarito, os candidatos terão o prazo de 24 horas para entrar com recurso contra alguma questão.
- 6.3. O recurso só será aceito se tiver embasamento teórico nas literaturas de referência citadas neste edital.
- 6.4. Os recursos deverão ser enviados a qualquer membro da Diretoria da Liga.
- 6.5. Após as 24 horas posteriores à divulgação do gabarito, inicia-se o prazo de 24 horas para apreciação de recursos.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- 7.1. Os alunos selecionados serão aqueles que obtiverem as maiores notas gerais na prova, respeitando o número de vagas determinadas por ano ofertadas neste Edital.
- 7.2. Em caso de empate, serão considerados, respectivamente, os seguintes critérios para desempate:
 - O 1º critério de desempate será o número de ligas acadêmicas em que os alunos estão vinculados, tendo preferência o aluno vinculado em um menor número de ligas.
 - O 2º critério de desempate será a idade do aluno, tendo como predileção o candidato mais velho.

8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

- 8.1. O resultado do processo seletivo será disponibilizado em até 10 dias após a aplicação da prova através do Instagram da liga (@lacgam).
- 8.2. Os classificados aprovados serão considerados membros da LACGAM tendo suas atividades iniciadas na mesma data do resultado da seleção.
- 8.3. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para posterior reingresso.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 9.1. Caso algum candidato aprovado desista até 24h após a divulgação do resultado, a vaga será passada para o próximo da listagem geral.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maringá, 18 de abril de 2024.

Presidente da LACGAM
Maria Gabriela Andrade Ferrér

Vice-presidente da LACGAM
Maria Fernanda Guazeli Amin